



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 207/2024

Discussão pública e consulta aos titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 08/07/2024, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 495** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2020/27, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Portela, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7118/20051114, da Freguesia de Santo António dos Olivais, e inscrito na matriz predial sob os artigos n.ºs 2053, 2597, 2612, 2650 e 8270 da respetiva Freguesia**, requerido por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- A alteração de uso de “comércio, ‘serviços’, ‘restauração’, ‘indústria’ para ‘habitação”, ao nível do rés-do-chão, sem aumento da superfície total de pavimentos definida no alvará de loteamento;
- O Aumento de 57 fogos e eliminação de uma área total de 1776m² destinada a comércio, serviços, restauração e indústria (designado por ‘C.S.R.I.’), ao nível do rés-do-chão, nomeadamente:
 - Lote 3.2: de 10 para 17 fogos e eliminação da área de 196m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 3.3 : de 10 para 17 fogos e eliminação da área de 146m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 4.2. : de 10 para 17 fogos e eliminação da área de 201m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 4.3. : de 8 para 14 fogos e eliminação da área de 160m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 8.3. : de 18 para 28 fogos e eliminação da área de 559m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 14.7: de 18 para 28 fogos e eliminação da área de 257m² destinada a (C.S.R.I.);
 - Lote 14.11: de 18 para 28 fogos e eliminação da área de 257m² destinada a(C.S.R.I.).
- A alteração do número de lugares de estacionamento privado e de utilização pública em função das alterações da utilização;
- Introdução de 1 piso em cave, para estacionamento, nos lotes ‘3.2’, ‘3.3’, ‘8.3’, ‘14.4’ e ‘14.11’.
- Introdução de 2 pisos em cave para estacionamento nos lotes ‘4.2’ e ‘4.3’.
- Aumento da área de implantação no interior dos lotes ‘14.7’ e ‘14.11’, para ampliação das caves destinadas a estacionamento.



[Imagem 1] : Delimitação do loteamento com o alvará n.º 495, com a localização dos lotes a alterar, assinalada com círculo amarelo.

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR Digitally signed by ANA MARIA
BASTOS SILVA CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2024.07.12 19:30:12
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)